



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 29 de outubro de 2024

ANO LVII Nº 13.869

Seções

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Divisão de Compras
 Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Departamento de Administração Fazendária
 Departamento de Administração Tributária
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS
PROCURADORIA GERAL
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PODER LEGISLATIVO

1
 2 **DECRETO Nº 20.197, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.**
 2 Introdz alterações ao Decreto nº 20.151/2024, que nomeia membros para compor o Conselho
 2 Municipal da Mulher, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e revoga os Decretos nº
 2 19.131/2022, nº 19.239/2022, nº 19.272/2022, nº 19.400/2022, nº 19.467/2023, nº 19.567/2023,
 4 nº 19.637/2023, nº 19.706/2023, nº 19.765/2023, nº 19.839/2023 e nº 19.937/24".
 10
 11 LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São
 11 Paulo, no uso de suas atribuições, e
 11
 11 CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Mulher foi nomeado através do Decreto nº 20.151,
 12 de 13 de setembro de 2024,
 12
 12 D E C R E T A
 12
 13 Art. 1º No inciso I do art. 1º do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024, onde se lê:
 15 "Danielle Puppin Ferreira de Santos Nogueira"

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.196, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 240.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	10	10011-Sema	0412200042056	339030	Material de Consumo:	R\$	30.000,00
2)	10	10011-Sema	0412200042056	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	10.000,00
3)	15	15011-Semutri	0412200052075	339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$	200.000,00

Para as dotações:

1)	10	10011-Sema	2012200062074	319016	Outros Desp. Var. - P. C.:	R\$	40.000,00
2)	15	15011-Semutri	0412200062079	319016	Outros Desp. Var. - P. C.:	R\$	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

Leia-se:

"Danielle Pupin Ferreira de Souza Nogueira"

Art. 2º Fica nomeada Eliane Neri Longo, titular, em substituição a Valéria Júlia Patriani, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para compor o Conselho Municipal da Mulher.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.151, de 13 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de outubro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

